

REGULAMENTO GERAL

FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

1. A 2ª Corrida Inclusiva da Mulher em Porto Nacional, é um evento comemorativo que presta homenagem às mulheres, porém é um evento aberto a todo público. Será realizada em Porto Nacional.
2. A organização e realização é da Skyline Eventos Esportivos em parceria com Instituto FUNDAV.

A PROVA

3. A 2ª Corrida da Mulher terá uma única modalidade a corrida em um percurso de 6 km a realizar-se no dia 16 de março de 2025 com a largada prevista para 07h da manhã, tendo como local de **LARGADA e CHEGADA a Quadra de Esportes no setor Padre Luso**, em Porto Nacional.
4. A largada deverá ser simultânea entre todas as categorias, podendo a organização, considerando a segurança dos atletas, realizar a largada em ondas (de 5 em 5 minutos)
5. Todos os participantes devidamente inscritos que completarem a prova dentro do prazo limite de 1 hora receberão medalhas de participação.
6. Apenas a modalidade 6km dará direito à premiação e será composta pelas seguintes categorias e premiações:

7. PREMIAÇÃO

06 km GERAL

CATEGORIA	IDADE	1º colocado	2º colocado	3º colocado	4º colocado	5º colocado
Geral Feminino	16 anos ou +	500,00 + Troféu	400,00 + Troféu	300,00 + Troféu	200,00 + Troféu	100,00 + Troféu
Geral Masculino	16 anos ou +	500,00 + Troféu	400,00 + Troféu	300,00 + Troféu	200,00 + Troféu	100,00 + Troféu

06 km MORADOR DE PORTO NACIONAL

CATEGORIA	IDADE	1º colocado	2º colocado	3º colocado	4º colocado	5º colocado
Geral Feminino	16 anos ou +	400,00 + Troféu	350,00 + Troféu	300,00 + Troféu	250,00 + Troféu	200,00 + Troféu
Geral Masculino	16 anos ou +	400,00 + Troféu	350,00 + Troféu	300,00 + Troféu	250,00 + Troféu	200,00 + Troféu

PCD's com mobilidade reduzida

CATEGORIA	IDADE	1º colocado	2º colocado	3º colocado
Feminino	16 anos ou +	Troféu	Troféu	Troféu
Masculino	16 anos ou +	Troféu	Troféu	Troféu

PCD's sem comprometimento de mobilidade

CATEGORIA	IDADE	1º colocado	2º colocado	3º colocado
Feminino	16 anos ou +	Troféu	Troféu	Troféu
Masculino	16 anos ou +	Troféu	Troféu	Troféu

Cadeirantes

CATEGORIA	IDADE	1º colocado	2º colocado	3º colocado
Feminino	16 anos ou +	Troféu	Troféu	Troféu
Masculino	16 anos ou +	Troféu	Troféu	Troféu

FAIXA ETÁRIA

CATEGORIA	IDADE	1º colocado	2º colocado	3º colocado
Feminino e Masculino	16 anos a 24 anos	Troféu	Troféu	Troféu
Feminino e Masculino	25 anos a 34 anos	Troféu	Troféu	Troféu
Feminino e Masculino	35 anos a 44 anos	Troféu	Troféu	Troféu
Feminino e Masculino	45 anos a 54 anos	Troféu	Troféu	Troféu
Feminino e Masculino	55 anos acima	Troféu	Troféu	Troféu

PREMIAÇÃO POR EQUIPE

CATEGORIA	1º colocado	2º colocado	3º colocado
EQUIPE COM MAIOR NÚMERO DE INSCRITOS.	R\$ 400,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00

§ 1º O atleta campeão que estiver apto a receber a premiação deverá estar devidamente inscrito na 2ª Corrida da Mulher, cumprir fielmente o regulamento, seu nome deve constar como classificado na lista oficial emitida ao término da corrida.

§ 2º Para receber o pagamento do prêmio o atleta deverá entrar em contato com Instituto FUNDAV, que estará efetuando o pagamento no dia seguinte à prova.

8. Após a chegada de todos os participantes inscritos, a Organização da corrida divulgará uma lista preliminar com os nomes e posições dos atletas que serão premiados.

§ 1º – A lista deverá ser impressa e afixada em local acessível a todos (as).

§ 2º - Qualquer reclamação sobre o resultado preliminar da competição deverá ser feita, por escrito, em até 15 minutos após sua divulgação.

§ 3º - Para formação dos respectivos pódios, serão convidados os referidos vencedores para se colocarem em uma área específica.

9. DO PERCURSO DA PROVA DE 6km

II CORRIDA INCLUSIVA DA MULHER

Rota de Corrida



Detalhes

📍 6,0 km ⚡ 73 m



10. INSCRIÇÕES

10.1 As inscrições para a 2^a Corrida da Mulher estarão disponíveis de 16 de JANEIRO a 03 de MARÇO de 2025 pelo endereço eletrônico: centraldosesportes.com

10.2 A inscrição é individual e terá os seguintes valores:

KIT COMPLETO (ATÉ O DIA 30/01): R\$ 60,00 (Sessenta reais). Camiseta + Número com chip + medalha e frutas pós prova.

KIT BÁSICO (DO DIA 31/01 ATÉ O DIA 03 DE MARÇO): R\$ 60,00 (Sessenta reais). Número com chip + medalha e frutas pós prova.

10.3 A Comissão Organizadora não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais.

10.4 A Direção Geral do evento reserva-se ao direito de rejeitar qualquer inscrição.

11. ENTREGA DO KIT

11.1 Todo participante regularmente inscrito terá direito ao KIT ATLETA (entregue no dia 15 de MARÇO de 2025) e uma medalha de participação (entregue na chegada do percurso no dia **16 de março de 2025**).

11.2 Para retirar o kit, o participante deverá apresentar um documento oficial com foto. No caso dos menores, os kits deverão ser retirados pelos pais ou responsáveis com os mesmos documentos citados acima.

11.3 Caso o participante não possa retirar o kit pessoalmente, outra pessoa poderá retirá-lo em seu lugar. Para isto, esta pessoa deverá levar uma autorização por escrito e assinada pelo referido participante, na qual conste o nome, RG e telefone de quem está retirando, acompanhado da confirmação da inscrição.

11.4 A não retirada do kit nas datas e horários mencionados pela organização implicará no não recebimento do mesmo, sob qualquer argumento, inviabilizando a participação do atleta.

12. NORMAS ESPECÍFICAS

12.1 A prova terá uma duração máxima de 01 hora a partir da largada. Expirado este prazo, todo o esquema de segurança, infraestrutura e atendimento médico será desativado.

12.2 O pórtico para largada deverá ser fechado em, no máximo, 10 dez minutos após o seu início da prova, ficando disponível apenas para a chegada dos atletas que já tenham iniciado a prova.

12.3 A CLASSIFICAÇÃO GERAL e PORTUENSE terá a listagem de classificação dos participantes levando-se em conta o TEMPO BRUTO.

12.4 A CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA levará em conta o tempo líquido dos participantes.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O horário de largada ficará sujeito a alterações somente em razão de problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação dos órgãos de controle, suspensão no fornecimento de energia, fato que será decidido pela Comissão Organizadora da prova.

13.2 As inscrições deverão ser efetuadas pelo endereço eletrônico centraldosesportes.com, até o limite de **200 inscrições**.

§ 1º - A inscrição da prova, bem como o número de peito, é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra minutos antes da prova.

§ 3º - O participante, após efetuar a inscrição, concorda com todos os termos do presente regulamento bem como firma o termo de compromisso anexo.

13.3 Ao se inscrever no evento, o corredor passará a ter direito de participação, desde que atendidas as demais disposições do Regulamento e orientações da Organização da 2ª Corrida da Mulher, sendo-lhe concedido acesso aos locais de realização de prova e uso da infraestrutura de apoio, bem como kit de participação.

§ 1º - Não será permitida a participação, tampouco a entrada no percurso, de nenhum corredor sem número de peito. Caso seja identificado, poderá ser imediatamente convidado a se retirar da prova.

§ 5º – É proibida a entrada de corredores sem o número de peito na área demarcada para largada e chegada.

13.5 É proibido acompanhamento por alguém com qualquer tipo de veículo terrestre.

13.6 A organização do evento tomará todas as medidas necessárias para manter a segurança dos inscritos por todo o percurso da prova, no entanto, recomenda-se a cada participante manter-se atento durante todo o percurso, pois se trata de corrida de rua, portanto, sujeito ao uso coletivo das vias e aos imprevistos e abusos de trânsito.

13.7 A Organização não será responsável pela guarda de qualquer tipo de objeto deixado pelos participantes da corrida.

13.8 A Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não reembolsará nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos

participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os corredores/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

13.9 A Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizarão por prejuízos ou danos causados pelo corredor inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo os atos de cada atleta, de sua única e exclusiva responsabilidade.

13.10 É altamente recomendado a todos os participantes da corrida a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia à participação na corrida.

13.11 É proibido saltar a grade para entrar na pista no momento da largada. O corredor deverá observar rigorosamente o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do corredor.

13.12 Ao participar deste evento, o corredor assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente as normas da 2ª Corrida da Mulher, participando por livre e espontânea vontade, sendo convededor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois do início do evento.

13.13 Os participantes cedem à organização todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferidos relativos os direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas provas.

13.14 Poderá o Diretor Geral da Prova suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes, desde que de forma justificada.

13.15. Os resultados oficiais da Corrida serão informados por meio do site **WWW.CENTRALDOSESPORTES.COM**, em até 72 horas após o término da etapa.

13.16 A participação do corredor na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros.

13.17 É proibido o acompanhamento individualizado e ostensivo de corredores por treinadores/assessorias, com bicicleta e outros meios, que causem transtornos dentro do percurso.

13.18 A Organização da 2ª Corrida da Mulher a qualquer momento, poderá indeferir ou cancelar a inscrição do corredor, bem como desclassificar o participante que tenha prejudicado o evento durante toda sua realização, e, que por qualquer meio, inclusive por meio de redes sociais, promova os seguintes atos: fraudes, brigas, boicotes, discussões, ofensas pessoais, perturbação da ordem e da prova, atitudes

antidesportivas ou desrespeitosas, que prejudiquem o bom andamento do evento e/ou a imagem da Organização, patrocinadores, parceiros e apoiadores.

13.19 Tendo em vista que a prova não se trata de uma competição oficial, poderá haver uma variação da medição do percurso de mais ou menos 200 metros.

13.20 As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas e decididas pela Comissão Organizadora da Etapa frente aos corredores de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA PARTICIPAÇÃO NA 2^a Corrida da Mulher – 2025

DECLARO para os devidos fins de direitos que:

1. Reconheço e assumo livremente todos os riscos, inclusive de saúde, conhecidos ou não, mesmo os originados por negligência, imprudência ou imperícia dos Organizadores e/ou de terceiros e assumo total responsabilidade pela minha participação;
2. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do Regulamento Geral da Corrida da Inclusiva da Mulher – 2025.